Resolução nº : 783/2003
Protocolo nº : 73795/02
Origem : MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Interessado : MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sala das Sessões, 6 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA